



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 177º/2024.

A GESTORA, TEODORO RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO 10 OBELISCOS NO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E SEUS ANEXOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA III, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
311	3	39	15	122	10	480	4.4.90.51	100	Municipal	14.458,23

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TJ CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.534.754/0001-18, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, 224, SETOR CENTRAL, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa para construção de 10 obeli		1,00	SV	14.458,23	14.458,23
TOTAL VENCEDOR						14.458,23

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA III de URUAÇU-GO, aos 11/07/2024.

TEODORO RODRIGUES FILHO
GESTOR

TEODORO RODRIGUES FILHO
GESTOR